REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DO CENTENÁRIO – ESPORTE CLUBE PRIMAVERA

24 DE JANEIRO DE 2027 • INDAIATUBA/SP

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de iguais oportunidades e de cordialidade entre os competidores, promovendo um ambiente seguro e saudável para a prática esportiva. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela organização do evento, de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões. Ao efetuar a inscrição o participante aceita todos os termos deste regulamento, comprometendo-se a acompanhar suas eventuais alterações e afirma estar participando do evento por livre e espontânea vontade;

1 - O EVENTO

1.1 A CORRIDA DO CENTENÁRIO – ESPORTE CLUBE PRIMAVERA será realizada em 24 de janeiro de 2027, no Parque Ecológico de Indaiatuba, Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, s/n, em frente à Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP.

1.4. A largada está prevista para às 06h30min, sujeita a alteração. O mapa do percurso e outras orientações operacionais serão divulgados pela organização nos canais oficiais do evento.

* os horários podem sofrer alterações até o dia da prova

1.2 O evento contará com as seguintes modalidades: corrida de 5 km, corrida de 10 km e caminhada de 3 km.

2 - TEMPO DE PROVA

2.1 O tempo máximo de conclusão da corrida 5km / 3km caminhada será de 1h00;

Na distância de 10Km, o tempo máximo da prova será de 1h40.

2.2 TEMPO DE CORTE – 1OKM – Haverá ponto de corte na prova de 10km, que estará localizado na abertura da segunda volta. Após 50 minutos de tempo de prova (bruto) os atletas de 10km NÃO poderão seguir pelo percurso apartir desse ponto.

2.3 NÃO haverá Pelotão de Elite, seja Masculino ou Feminino

3 - INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são realizadas via site de plataforma de inscrições: www.ticketsports.com.br

3.2 Estarão disponíveis até 15 de janeiro de 2027 ou até atingir o número máximo de participantes (2.000 participantes). As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, ou poderão ser prorrogadas, a critério da organização. O pagamento da inscrição poderá ser parcelado, no cartão de crédito, em até 3 vezes.

3.3 As inscrições serão divididas em lotes com valores distintos em cada um deles, conforme abaixo:

Lote	5 km / Caminhada (3 km)	10 km
Pré-venda	R$ 79,90	R$ 79,90
1º lote	R$ 89,90	R$ 89,90
2º lote	R$ 109,90	R$ 109,90
3º lote	R$ 119,90	R$ 119,90
Lote extra — sem camiseta	R$ 129,90	R$ 129,90

* Será acrescido ao valor da inscrição a taxa de conveniência cobrada pela plataforma de inscrição;
** Havendo disponibilidade de novas inscrições nos dias de entrega do kit, o valor praticado será o mesmo do LOTE EXTRA de vendas. Inscrições nesta situação não garantem o recebimento do kit atleta;
*** O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 10 de janeiro de 2027.

3.4 Poderá ocorrer a mudança de lote, sem aviso prévio, conforme determinação do organizador do evento.

3.5 De acordo com a Norma 12, § 9º da Confederação Brasileira de Atletismo, idade mínima permitida para participação na corrida de 5km é 14 anos completos no ano da prova. E, para 10km a idade mínima de 16 anos completos no ano da prova.

3.6 A Solicitação de inscrição para Atleta Cadeirante (auto propulsor), Portador de Deficiência Visual (DV), PCD ou Deficiente Intelectual (DI) deverá ser feito através do e-mail centenariorun@outlook.com , inserindo os dados completos do atleta, juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, e somente serão confirmadas mediante a validação junto ao CPB – Comitê Paraolímpico Brasileiro ou CBDI - Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente - salvo período de pré venda e eventuais promoções durante o período de inscrições) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 01 de DEZEMBRO de 2026 ou se atingir limite técnico conforme item 3.2 deste regulamento.

3.7 A categoria "Cadeirante", de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheelchair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

3.7.1 Por questões de segurança, **a prova de 10KM não permitirá** a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras do dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros, estando liberadas apenas para a Corrida 5Km ou Caminhada, em pelotão específico estipulado pela organização.

3.8 "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, **acompanhados por guia identificado** pela organização durante toda a corrida";

3.8.1 Os guias estão isentos da taxa de inscrição e **sem direito** ao kit atleta ou qualquer outra premiação.

3.9 Os participantes acima de 60 anos poderão se inscrever no evento mediante a concessão de desconto automático de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição seguindo o lote vigente, salvo valor de PRÉ VENDA (lote promocional) e demais promoções que possam ocorrer ao longo do período de inscrições. As informações pessoais serão confirmadas no ato da retirada do kit. Caso os documentos comprobatórios de idade não sejam apresentados no prazo solicitado pela organização, o atleta será convidado a participar da corrida mediante pagamento do valor total da inscrição. Caso não providencie o pagamento da diferença (50%) no ato da retirada do kit, a inscrição estará automaticamente cancelada, sem ressarcimento do valor pago ou entrega do kit.

3.10 O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da corrida, ou não providencie a retirada do kit do participante ou, porventura, não possa participar da corrida, independente do motivo, exceto quando dentro do prazo de 07 dias após a efetivação de sua inscrição em acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

4 - KIT ATLETA

4.1 O Kit atleta será composto por Camiseta e número de peito. Outros itens poderão ser incorporados ao Kit, seja por iniciativa da organização do evento ou de apoiadores / patrocinadores.

4.2 - Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição. Entretanto, este ato será de acordo com a disponibilidade em estoque no ato da entrega do kit ao participante. As peças de vestuário são oferecidas pela organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade, portanto não serão feitas trocas de tamanho no ato da retirada do kit. Os tamanhos estarão especificados no site de inscrições, sendo:

a) Unissex: P, M, G, GG, XG;

b) Baby Look: M;

4.2.1 Ajustes no tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição somente serão aceitos até o dia 31 de dezembro de 2026, ainda que a compra (inscrição) tenha sido realizada posterior a esta data.

5 - IDADE PARA PARTICIPAR

5.1 A idade mínima de participação será de 16 (dezesseis) anos completos até o dia do evento, mediante a autorização dos pais ou responsáveis legais (vide modelo ao término deste regulamento);

6 - ENTREGA DO KIT ATLETA

6.1 A retirada dos kits será realizada sexta-feira 22 e 23 de janeiro de 2027, local e horário será divulgado em nosso **instagram @primaverarun**

6.2 Os kits deverão ser retirados pelo participante devidamente inscrito conforme as diretrizes deste regulamento, mediante apresentação obrigatória do comprovante de inscrição e documento oficial com foto (RG ou CNH ou Passaporte).

6.2.1 Os kits somente poderão ser retirados por terceiros mediante a apresentação – impressa ou digital -- do comprovante de inscrição junto de cópia do documento oficial com foto do participante inscrito.

6.3 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir as informações da inscrição, o número de identificação, tamanho da camiseta e a existência em boas condições dos demais itens previstos nos kits. **Não serão aceitas, de nenhuma forma, reclamações desta natureza após a retirada do kit.**

6.4 O participante que não retirar o seu kit nos dias e horários estipulados pela organização perderá o direito de realizá-lo. Não serão entregues kits, sob qualquer circunstância, em dias e/ou horários distintos aos previstos neste regulamento ou divulgados pela organização através de suas redes sociais. Ao efetivar sua inscrição, o atleta concorda que a não retirada do Kit implicará, de forma direta, ao não direito de reclamações, pedido de entrega / retirada futura ou mesmo solicitar a devolução / ressarcimento do valor pago pela inscrição, assim como estará impedido de participar do evento uma vez que é obrigatório o uso do número de peito.
Não haverá entrega de kit no dia do evento.

6.5 Grupos e Assessorias poderão entrar em contato com a organização da prova pelo email: centenariorun@outlook.com e solicitar que os Kits do seu grupo esteja todo separado previamente, evitando demora no atendimento quando for retirá-los (desde que a retirada seja feito por uma única pessoa, devidamente autorizada pelos demais no ato de suas inscrições). Para tal, é fundamental identificar o grupo durante a inscrição de cada atleta.

7 - DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Aos participantes, independente da distância a ser percorrida, recomenda-se que estejam na arena do evento com pelo menos uma hora de antecedência ao horário da largada, quando serão dadas as instruções finais. Considere que a prova, salvo alguma eventualidade de força maior, terá sua largada no horário previsto, evite problemas, chegue com antecedência ao local da largada, considere que muitas pessoas estarão chegando ao mesmo tempo no mesmo lugar e haverá dificuldades para estacionar os veículos, possível lentidão no trânsito e um grande fluxo de pessoas transitando na arena e funil de largada (incluindo o serviço de GUARDA VOLUMES).

7.2 O participante não poderá ter nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem, incluindo cortar caminho, utilizar calçadas, seguir por praças ou jardins ou ainda ignorar a sinalização da prova que demarca o trajeto a ser seguido. Também é igualmente proibido o uso de fones de ouvidos e aparelho de telefonia celular, podendo acarretar na desclassificação do atleta.

7.2.1. O acompanhamento do participante por "pacers", treinadores, bicicletas, motos ou qualquer outro meio que o ajude a marcar seu tempo, ritmo ou adequar seu rendimento resultará em sua desclassificação imediata, exceto em casos de participantes portadores de necessidades especiais e se faça necessário o acompanhamento por um atleta guia.

7.3 É obrigatório, a todos os atletas participantes, o uso do número de peito de forma visível, **NA ALTURA DO PEITO**. O uso do número de peito nas costas, shorts, barriga, pernas ou qualquer outro lugar que não seja no peito, e de forma visível, poderá acarretar em advertência por parte dos árbitros e fiscais da prova podendo, ainda, independente de ter sido advertido ou não, ser desclassificado da prova, independente da distância que deverá percorrer ou tenha percorrido, assim como qualquer alteração ou rasura do número igualmente implicará na desclassificação do participante.

7.4 O uso do chip de cronometragem é obrigatório, acarretando a desclassificação do participante caso a ausência do chip seja observada por algum fiscal. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores. Não dobrar, amassar ou rasurar. Todos os chips passarão por sistema de validação no dia da entrega dos kits e serão entregues em perfeito estado ao participante.

7.4.1 O tempo de todos os participantes da corrida será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O participante que não utilizar ou armazenar o chip corretamente não terá seu tempo registrado, tão logo não serão aceitas reclamações devido ao não registro de seu tempo.

7.4.2 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até vinte minutos após a divulgação do resultado da corrida.

7.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais assim como em eventual atendimento médico durante a prova. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso

de fornecimento de dados incorretos ou inválidos. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7.6 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será o único responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a ocorrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

7.7 Ao efetuar a inscrição para a corrida, o participante:

a) Aceita todos os termos deste regulamento e compromete-se a acompanhar suas eventuais alterações, participando do evento por livre e espontânea vontade;

b**) Declara gozar de plena saúde, integridade física e mental para participar da corrida, responsabilizando-se por ocasionais danos a sua saúde, sendo conhecedor de seu estado físico e sua aptidão para participar da corrida, isentando os proprietários, idealizadores, organizadores, colaboradores e patrocinadores do evento DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, sendo eles temporários, permanentes ou mesmo fatais, advindos da participação nesta corrida;**

c) Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc.), concordam em ceder gratuitamente à organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados da corrida, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo;

d) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela Vini Lopes Assessoria e por seus parceiros, em suas ações de marketing.

7.8 Caso o participante seja ou tenha sido declarado suspenso ou impossibilitado de participar de corridas da FPA (Federação Paulista de Atletismo) ou CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na corrida. Omitindo sua condição de suspenso, nas hipóteses acima, sua inscrição será considerada nula sem direito a qualquer tipo de reembolso ou ressarcimento.

7.9 A organização da prova reserva-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em qualquer atleta participante do evento, independente da categoria e/ou modalidade disputada.

8 - SERVIÇO MÉDICO

8.1 Haverá serviço de assistência médica durante a corrida para qualquer tipo de emergência envolvendo os participantes. A organização da prova não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário, cabendo ao médico responsável presente no local determinar o melhor atendimento conforme seu julgamento;

8.2 O participante ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a organização da corrida de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico pré e/ou pós hospitalar;

8.3 Ao Diretor Médico da corrida reserva-se o direito de, durante o transcorrer do evento, retirar qualquer participante que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva. Sua decisão é inquestionável, inegociável e será acatada pelo participante.

8.4 Após o fechamento do pórtico de largada, nenhum atleta, ainda que devidamente inscrito, estará autorizado a iniciar sua prova, pois em caso de necessidade de atendimento médico não será possível localiza-lo , e desde já, a organização da prova, seus apoiadores e patrocinadores, assim como a administração municipal, se isentam de toda e qualquer responsabilidade. Evite problemas, chegue com antecedência ao local da largada, considere que muitas pessoas estarão chegando ao mesmo tempo no mesmo lugar e haverá dificuldades para estacionar os veículos, possível lentidão no trânsito nas imediações da arena e um grande fluxo de pessoas transitando no mesmo local.

9 - GUARDA VOLUMES

9.1 A organização disponibilizará, de forma gratuita, a todos os inscritos, o serviço de Guarda Volumes, porém não se responsabiliza, em nenhuma circunstância ou tempo, por qualquer objeto deixado na respectiva tenda ou mesmo por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação na corrida. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. **O guarda volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionadas**. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

9.2 Os objetos não retirados após o término da corrida serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.

10 - PREMIAÇÃO

10.1 Para efeito de premiação, todos os participantes, devidamente inscritos na corrida, independente da distância (prova) percorrida, que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e dentro das diretrizes deste regulamento, receberão medalhas de participação;

10.2 - Os vencedores das provas deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada, e a sua categoria for chamada, com um documento oficial com foto. Caso não compareçam à cerimônia de premiação poderão perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

10.3 Os participantes serão premiados com troféu, da seguinte forma:

10.3.1 **5KM**: Premiação aos 5 primeiros colocados, masculino e feminino com tempo bruto de prova (ordem de chegada);

10.4 **10 KM**: Premiação com troféu aos 5 primeiros colocados, masculino e feminino, com tempo bruto de prova (ordem de chegada);

10.5 Os resultados oficiais serão informados no Instagram Oficial da prova no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida.

11 - ARENA E PERCURSO

11.1 Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição, da arena da corrida ou mesmo durante a entrega dos kits aos atletas inscritos, salvo empresas previamente autorizadas pela organização, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins utilizados pelos participantes durante a corrida.

11.2 A montagem das tendas de grupos e assessorias se dará em espaço específico, previamente definido pela organização. A equipe / grupo / assessoria interessada em instalar sua tenda deverá consultar a organização, com antecedência, e a montagem acontecerá no dia 23 de janeiro (sábado que antecede ao evento) das 15h00 às 19h00. A organização não se responsabiliza qualquer item ou objeto de montagem (de assessoria) na arena do evento.

11.2.1 O grupo / equipe / assessoria que não respeitar as diretrizes quanto a instalação de tendas, exposição ou venda de produtos, será convidada a se retirar do evento, estando o responsável pelo mesmo impossibilitado de participar de novos eventos produzidos e/ou organizados por essa empresa.

11.3 A organização não se responsabiliza por possíveis acidentes ou prejuízos causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.

11.4 Serão disponibilizados banheiros químicos na arena da prova) além de pontos de hidratação ao longo do percurso (respeitando as diretrizes da Federação Paulista de Atletismo) e na dispersão pós prova.

12 - DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Serão sumariamente desclassificados da competição, em qualquer momento, os participantes que:

a) fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e/ou em outros momentos quando estas forem solicitadas;

b) posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não terem registro do chip de cronometragem através dos tapetes de controle do percurso da prova (seja no pórtico de largada, chegada ou mesmo em possíveis pontos ao longo do percurso - existentes em locais específicos sem aviso prévio);

c) agredir física, verbal ou moralmente, ou mesmo ameaçar, os fiscais de prova, árbitros da Federação e/ou Confederação, membros da organização do evento, membro do grupo de staffs ou qualquer outra pessoa presente no evento, estando ela trabalhando ou competindo ou simplesmente acompanhando a prova, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento ou reclamação futura;

d) burlarem as regras estabelecidas neste regulamento;

e) competirem sem número de peito, com o número de peito fixado em local indevido, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial da corrida;

f) tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;

g) permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases ou imagens indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;

h) desrespeitarem as ordens dos fiscais da corrida;

i) praticarem qualquer ato de vandalismo;

j) se posicionarem para largada sem o número de peito oficial do evento;

k) pular grades de isolamento para ter acesso ao funil de largada, seja para obter vantagens ou não, onde cabe a cada atleta identificar os portões de acesso e se assegurar quanto ao horário de largada da sua prova / categoria;

l) perturbar ou tumultuar o ambiente e/ou equipe responsável pela apuração dos resultados das provas.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Cada atleta, ou pessoa presente durante o evento, seja participando de forma direta ou indireta, será responsável por seus atos, ações e omissões junto a terceiros, propriedade

pública ou privada, respondendo e arcando por eventuais gastos e reparações que venham ocorrer;

13.2 Havendo distribuição de brindes, sorteios ou venda de produtos na arena do evento, ou inseridos nos kits dos atletas, os fornecedores / representantes dos produtos são os únicos responsáveis pelos mesmos, não cabendo qualquer gerência, fiscalização ou responsabilidade por parte da organização quanto aos mesmos, estando os atletas, e público presente, livres, mas não obrigados, a aceitarem, ou comprarem, os produtos em questão.

13.3 Para maior segurança de todos, em especial do próprio atleta participante, é proibido:

a) levar ou correr com animais domésticos;

b) participar da prova empurrando carrinho de bebê, triciclos, bicicletas ou similares, salvo na prova de 5KM / Caminhada ou equipamento específico já informado neste regulamento;

13.4 Poderá ocorrer, por parte dos árbitros da prova, validação dos tênis utilizados pelos atletas. A decisão do árbitro é única e inquestionável, cabendo a organização da prova acatá-la de forma imediata. Eventuais falhas ou erros na validação dos tênis será de inteira responsabilidade do órgão que o fizer (FPA ou CBAt);

13.5 A corrida poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou decisões vindas do governo público Municipal, Estadual ou Federal, que coloquem em risco a saúde, integridade física e mental dos participantes e/ou espectadores, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo perfil oficial da prova nas redes sociais, tão logo seja possível, não cabendo por parte dos inscritos pedidos de reembolso ou ressarcimento por eventuais prejuízos que esta decisão possa trazer.

13.6 À organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição sem a necessidade de qualquer justificativa.

Todos os direitos autorais deste regulamento, assim como do evento **CORRIDA DO CENTENÁRIO - ESPORTE CLUBE PRIMAVERA,** pertencem e são de responsabilidade da Associação Esporte Clube Primavera.

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO EVENTO CORRIDA DO CENTENÁRIO - ESPORTE CLUBE PRIMAVERA - 2027

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, *Nº*_____ *Complemento* _____, *Bairro* _____*Cidade* _____, *Estado* _____ *CEP* _____, na qualidade de _____ do menor _____, portador do RG Nº_____ Nascido em ___ / ___ / _____ autorizo sua participação no evento **CORRIDA DO CENTENÁRIO - ESPORTE CLUBE PRIMAVERA**, que ocorrerá no dia 24 de Janeiro de 2027, na cidade de Indaiatuba/SP.

Declaro estar ciente do regulamento da prova, em sua totalidade, e confirmo que o menor deseja participar do evento de forma livre e espontânea, encontrando-se apto física e psicologicamente, não havendo qualquer impedimento para sua participação.

Reconheço que a participação do menor neste evento pode acarretar riscos de danos físicos e/ou mentais, temporários ou permanentes, e até mesmo fatais. Mesmo assim, aceito assumir integralmente esses riscos e autorizo sua participação.

Além disso, ao assinar este documento, isento de toda e qualquer responsabilidade, co-responsabilidade ou consequências os idealizadores, organizadores, patrocinadores e qualquer outra pessoa ou empresa ligada, direta ou indiretamente, ao evento, por problemas que o menor possa vir a sofrer em decorrência de sua participação.

Declaro também que li e compreendi todos os termos desta autorização, assim como o regulamento da prova, e que estou ciente de que, segundo a legislação brasileira, a responsabilidade civil é inerente à prática de atividades esportivas, mas que, ao autorizar a participação do menor, renuncio a qualquer reclamação futura por danos ou prejuízos.

Por fim, reconheço que esta autorização é feita em conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e demais legislações pertinentes.

Indaiatuba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável: _____

Obrigatório anexar cópia de um documento de identificação válido e legível comprovando a autenticidade da assinatura